



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

REQUERIMENTO Nº 058/2017 DE 08 DE MARÇO DE 2017

Exmo. Sr. **AUGUSTO CÉZAR DE BARROS**, Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

Senhores e senhoras vereadores e vereadoras,

Nós, **RAIMUNDO AURIMAR DE OLIVEIRA e AUGUSTO CÉZAR DE BARROS**, nos termos do Art. 65, inciso III, Artigo 84, inciso XI e Artigo 96. § 3º, inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morrinhos e com fulcro na Lei Orgânica do Município de Morrinhos no seu Artigo 36, § 3º inciso II; **VIMOS REQUERER**, ouvido o Plenário ao Sr. Prefeito Municipal Carlos Alberto Rocha Bruno que se digne, providenciar juntamente com sua equipe gestora a retirada do matadouro público de dentro da área urbana do Distrito de Sítio Alegre e construí-lo em local adequado, pelos motivos abaixo indicados.

J U S T I F I C A T I V A

Não se concebe a existência de um matadouro em perímetro urbano. A localização atual do matadouro fere todas as normas técnicas e sanitárias e por tanto deve ser reconstruído em local apropriado.

Portando se faz necessário que o Sr. Prefeito Municipal realize juntamente com a sua equipe gestora um estudo técnico para a construção de um novo matadouro no Distrito de Sítio Alegre.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para o encaminhamento dessa necessária solicitação.

Nestes Termos
Aguardo Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 08 dias de março de 2017.

RAIMUNDO AURIMAR DE OLIVEIRA
Vereador

AUGUSTO CÉZAR DE BARROS
Vereador